



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 574/2019

em 26 de agosto de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 258/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 421/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 258/2019, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre ex-funcionário, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pelo Secretário Municipal de Administração e Diretora de Recursos Humanos que atende os itens 1, 2 e 3.

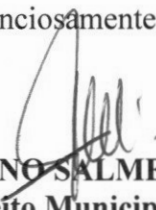
Quanto aos itens 4 e 5, temos a informar:

4- Ciente da entrevista, todavia, a permissão de uso foi concedida à BRASIL FEST SHOW ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI ME. Cabe ressaltar que o Sr. Paulo Henrique Ribeiro já estava exonerado de cargo público que ocupava bem antes da realização do evento.

5- Os imóveis são municipais e as obras da Câmara ainda não haviam começado. Seguem os Decretos Municipais nº 5.818, de 19 de abril de 2017 e o de nº 6.400, de 31 de julho de 2019 que autorizam o uso da área.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTÓCOLO GERAL 1989/2019
Data: 02/09/2019 - Horário: 07:45
Administrativo - OFC 362/2019



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao
Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Prefeito
Cristiano Salmeirão

Ref. Ofício da Câmara Municipal 421/2019, Requerimento nº 258/19 – itens 01 a 03.

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

- 1) Qual período o Sr. Paulo Henrique Ribeiro, popular Paulo da Van trabalhou na atual administração e quais cargos de comissão o mesmo ocupou?

R- Informamos que o ex-servidor exerceu suas atividades nos períodos informados na tabela abaixo:

Cargo	Período	Categoria
Ch. Sec. Pessoal	02/01/2017 a 17/05/2018	Nomeado em Comissão
Ch.Sec.C.T.Enc.Acom.	17/05/2018 a 11/02/2019	Nomeado em Comissão

- 2) O Sr. Paulo Henrique Ribeiro, no período em que esteve trabalhando na atual gestão da Prefeitura de Birigui, respondeu ou ainda responde por alguma sindicância e/ou processo administrativo? Se sim, anexar cópias de tais sindicâncias e processos.

R- Informamos que houve a instauração da Sindicância Averiguatória nº 041/2019 (cópia digitalizada no CD anexo), concluída pela abertura do Processo Administrativo nº 32/2018, em andamento e ficando restrito somente aos membros da Comissão de Ética e Disciplina deste processo, podendo ser verificado em loco, na Secretaria de Negócios Jurídicos, fazendo as anotações necessárias.

G

3) O que motivou a exoneração do Sr. Paulo Henrique Ribeiro? Tal exoneração tem alguma relação com sindicância e/ou processo administrativo?

R- Segue o pedido de Exoneração.

Birigui-sp, 23 de agosto de 2019.



MARIA TOSHIMI KANETOMI
Diretora de Recursos Humanos



GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI.

de Anjo
7/2/19

De acordo
Birigui/SP - 07/02/19

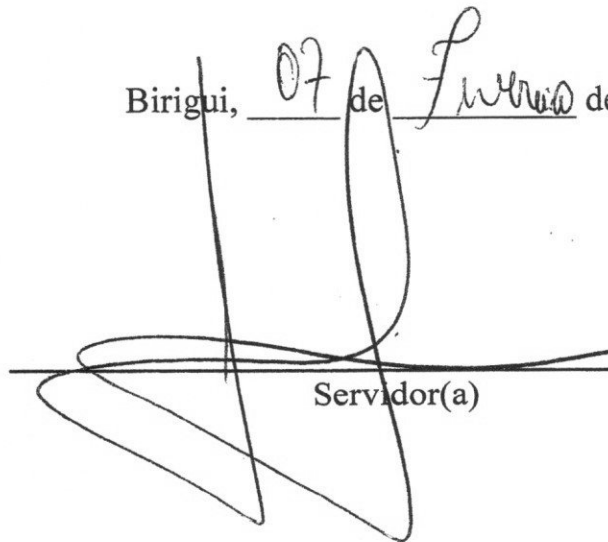
Genilson Antonio Mendes
Secretário de Administração

Eu Paulo Henrique Ribeiro

portador (a) do RG: 34223158-3 e CPF: 223.986718-36,
data de nascimento 27/03/82, telefone 18-39788.8624,
Rua Fundadores nº 784 - Birigui /SP,
na função/cargo de Chief Secao Centro de Managem Acompanhamento no local de
trabalho Despal - Secretaria de Servicos Publicos Agua e Saneamento vem mui
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar **EXONERAÇÃO** do
quadro de servidores desta Prefeitura a partir de 11/02/2019, por motivo:
Perseguir minha inocência e melhor operação
dos fatos com imparcialidade.

N. Termos,
P. Deferimento.

Birigui, 07 de Fevereiro de 2019.



Servidor(a)



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

Sindicância Averiguatória
nº 041/2018

De: PMB
Para: seca@birigui.sp.gov.br
Assunto: Fwd: RESPOSTA DE REQUERIMENTO
Data: 26/08/19 16:32

----- Mensagem original -----

Assunto: RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Data: Tue, 20 Aug 2019 16:15:59 -0300

De: PMB <renatojncortez@birigui.sp.gov.br>

Para: seca@birigui.sp.gov.br

REQUERIMENTO – DAFÉ:

Em atenção aos quesitos 4 e 5, do Requerimento nº 258/2019, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, aprovado na Sessão Ordinária de 06/08/2019 pela Câmara Municipal de Birigui, temos a esclarecer:

4. É de conhecimento da prefeitura e do prefeito Dr. Cristiano Salmeirão que o Sr. Paulo Henrique Ribeiro é um dos, senão, o principal organizador do Birigui Expo Fest, que ocorrerá no Alto do Silvaes em terrenos públicos, da prefeitura e câmara, no mês de agosto, em sistema parcial de gratuidade? Para esta afirmação encaminhamos cópia de entrevista concedida pelo mesmo em emissora parceira do evento.

Resposta: Ciente da entrevista, todavia, a permissão de uso foi concedida à BRASIL FEST SHOW ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI ME. Cabe ressaltar que o Sr. Paulo Henrique Ribeiro já estava exonerado de cargo público que ocupava bem antes da realização do evento.

5. A área doada à câmara também será utilizada, a autorização para uso por parte da prefeitura? Caso afirmativo anexar cópia de tal autorização.

Resposta: Os imóveis são municipais e as obras da Câmara ainda não haviam começado. Seguem os Decretos Municipais nº 5.818, de 19 de abril de 2017 e o de nº 6.400, de 31 de julho de 2019 que autorizam o uso da área.

REQUERIMENTO – CARLA:

Em atenção ao quesito 6, do Requerimento nº 267/2019, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi, aprovado na Sessão Ordinária de 06/08/2019 pela Câmara Municipal de Birigui, temos a esclarecer:

6. Se não houve autorização para o uso da energia, serão tomadas as devidas providências? Serão aplicadas as sanções cabíveis? Nesse caso são cobradas multas?

Resposta: Serão tomadas as medidas cabíveis e, se for o caso, aplicadas as sanções legais pertinentes após a prévia apuração dos fatos.

DECRETO Nº 6.400, DE 31 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

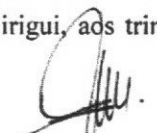
DECRETA:

ART. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, de área de propriedade do Município, localizada na Quadra M4 do loteamento Alto do Silvares na Avenida Yossef Ismail Mansour, inscrita no Cadastro do Município sob nº 01.04.101 do 06 ao 34, descrita no Decreto nº 5.818 de 19 de abril de 2017, declarada de interesse público devidamente justificado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo e dispensada a cobrança de remuneração na forma do § 5º, do art. 92, da Lei Orgânica do Município, à empresa BRASIL FEST SHOW ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.103.645/0001-46, com sede em São Paulo, sito à Avenida Paulista, nº 2073, Andar 19, Sala 1.901, Bela Vista, para realização do BIRIGUI FEST SHOW 2019, nos dias 8 a 11 de agosto de 2019.

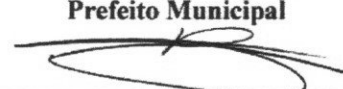
PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá ao permissionário a responsabilidade por eventuais danos causados por terceiros no uso do bem imóvel, devendo devolver a referida área no estado de uso que a encontrou, livre e desembaraçada.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de julho de dois mil e dezenove.

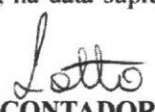


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



PAULO RICARDO BERNARDES LOPES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.818, DE 19 DE ABRIL DE 2017

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO AS
ÁREAS URBANAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade
com o disposto no artigo 92, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que é de competência comum da União,
Estados e Municípios proporcionar meios de acesso à cultura e que as esferas
governamentais devem legislar concorrentemente sobre cultura, bem como garantir a
todos o pleno exercício dos direitos e acesso às fontes culturais, apoiar, incentivar e
valorizar a difusão das manifestações culturais e gerir ações sobre a produção,
promoção, difusão e democratização de acesso aos bens de cultura;

Considerando que atualmente Birigui não possui local da
iniciativa privada adequado para atender a demanda de eventos culturais e turísticos, e
em especial os de grande porte, e que estes eventos aumentam a circulação de pessoas
na cidade, fomentando e fortalecendo o turismo e o comércio local;

Considerando que é de suma importância para o
Município ascender no cenário turístico, elevando sua categoria no mapa do turismo
nacional, objetivando maior participação e recepção de recursos das esferas federal e
estadual,

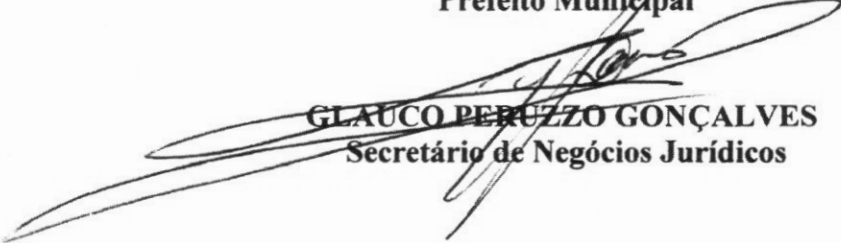
DECRETA:

ART. 1º. Ficam declaradas de interesse público, a Praça
Anna Nunes Garcia (Parque do Povo) e a Quadra M4, lotes 06 ao 34, do loteamento Alto
do Silves na Avenida Yossef Ismail Mansour, desta cidade, para realização de eventos
culturais e turísticos, com prévia autorização do Executivo Municipal.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de abril de
dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de abril de dois mil e
dezenove, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas